



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI N.º 09/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

**Autoriza a Contratação  
Temporária de Excepcional  
Interesse Público e dá outras  
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-  
RS, Sr. FRANCISCO MATIAS FONSECA, no uso de suas  
atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de  
Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Município de Cacequi  
autorizado a contratar pelo prazo de (06) seis meses,  
prorrogável pelo mesmo período em razão de excepcional  
interesse público, (01) um professor de geografia com carga  
horária de 20hs. (vinte horas) semanais, com vencimento  
equivalente ao Nível 01, ou seja, ao piso salarial nacional do  
magistério.

**Art. 2.º** A finalidade da contratação é o  
cumprimento do Programa Educacional nas escolas  
Municipais, de acordo com o calendário Escolar da Secretaria  
Municipal de Educação do Município, para atuar no ensino  
fundamental.

**Art. 3º.** O contrato de que trata o art. 1º,  
desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado  
ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei  
2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos  
Servidores Municipais, cujas especificações exigidas para esta  
contratação são as que constam do Anexo da lei Municipal n.º  
2.984/2008.



**Art. 4.º** As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento – 31.90.04.00.00.00 Projetos Atividades: 2.094.

**Art. 5.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2018.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 24/11/18

Alex P. Wanne  
Presidente

  
FRANCISCO MATIAS FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 24/11/18

Alex P. Wanne  
Presidente

A ORDEM DO DIA

24/11/18  
Alex P. Wanne  
Presidente

GERAL 38  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 01-11-18 Pag. 131

Data 22/01/18

Clarina E.M.  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora

**APROVADO**

Em 24/11/18

Alex P. Wanne  
Presidente



**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de lei, que busca a competente autorização legislativa, visando à contratação temporária de excepcional interesse público de servidor docente, mais precisamente de (01) um professor de geografia para séries de ensino fundamental, para desempenhar suas atividades junto à escola municipal Duque de Caxias em virtude de que a professora titular atualmente esta na direção da escola.

As exigências e especificações para o cargo são aquelas constantes no estatuto dos Professores Municipais, Anexo, da lei n.º 2984/2008, com carga horária de 20 horas semanais, e remuneração equivalente ao Piso Nacional do Magistério, Nível 01.

Ademais, verifica-se a importância da aprovação do presente projeto, eis que viabilizará recursos humanos para garantirmos a comunidade o funcionamento de forma mais eficaz a prestação de Educação e Cultura a nossas crianças em atendimento aos



princípios regedores da administração pública, sobre tudo em prol dos interesses da coletividade.

Cumpre referir a teor do preceituado na lei 2984/2008, se faz necessário esse tipo de contratação por dois motivos: a um por não haver disponibilidade de servidor professor passível de convocação para jornada superior, e a dois, por não dispormos de servidor para o nível de atuação, haja vista a necessidade de professor de currículo para o ensino fundamental para proporcionar um melhor e rentável atendimento aos alunos, bem como, atendendo orientação da Promotoria Regional de Educação, entretanto tal cargo será objeto do novo concurso que está sendo analisado e levantamento da respectiva vaga.

Insta informar que, os professores interessados serão submetidos a processo seletivo de análise de currículo e avaliação psicológica.

O tipo de contratação advinda da autorização legislativa encontra fundamento no que dispõe o art. 37, IX da CF/88, bem como nas leis municipais 2.520/2005 e 2.984/2008.

Acompanha o presente projeto em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal a estimativa de



impacto e declaração do ordenador de despesa de nº.  
07/2018.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

Cacequi, 17 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO MATIAS FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 07/2018**

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF

OBJETIVO: Contratação temporária pelo prazo de 10 meses e 3 dias de 1 Professor de Geografia (20 horas) com vencimentos mensais de R\$1.149,40 com início a contar de 26/02/2018 a 28/12/2018.

| RECURSOS            | ÓRGÃO | U.O   | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESA    |
|---------------------|-------|-------|------------|----------|-------------------|---------------------|
| Recursos Próprios   |       |       |            |          |                   |                     |
| Recursos Vinculados | 10.00 | 10.01 | 361        | 0022     | 2.094             | 3.1.9.0.04.00.00.00 |

| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO                              | 2018 |                              | 2019                         |       | 2020                         |       |
|---|------|------------------------------|------------------------------|-------|------------------------------|-------|
| <b>Recursos Próprios</b>                          |      |                              |                              |       |                              |       |
| Dotação Orçamentária Atualizada                   | (+)  | R\$ -                        | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       |
| Suplementação por redução orçamentaria no vínculo | (+)  | 0                            | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       |
| Empenhada no Exercício                            | (-)  | R\$ -                        | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       |
| Comprometido sem Empenho                          | (-)  | R\$ -                        | (+)                          | R\$ - | (+)                          | R\$ - |
| Valor da Operação                                 | (-)  | R\$ -                        | (+)                          | R\$ - | (+)                          | R\$ - |
| Saldo Livre Resultante                            | (=)  | R\$ -                        | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       |
| Saldo Total Comprometido para o Ano               |      | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | (=)                          | R\$ - | (=)                          | R\$ - |
| <b>Recursos Vinculados</b>                        |      |                              |                              |       |                              |       |
| Dotação Orçamentária                              | (+)  | R\$ 193.000,00               | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       |
| Supl.p/redução orçamentaria/Superavit no vínculo  | (+)  | R\$ -                        | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       |
| Empenhado no Exercício                            | (-)  | R\$ -                        | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       |
| Comprometido sem Empenho                          | (-)  | R\$ 142.311,26               | (+)                          | R\$ - | (+)                          | R\$ - |
| Valor da Operação                                 | (-)  | R\$ 16.608,57                | (+)                          | R\$ - | (+)                          | R\$ - |
| Saldo Livre Resultante                            | (=)  | R\$ 34.080,17                | R\$ -                        | -     | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |       |
| Saldo Total Comprometido para o Ano               |      | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | (=)                          | R\$ - | (=)                          | R\$ - |



| IMPACTO FINANCEIRO                   | 2018 |                              | 2019                         |                  | 2020                         |                  |
|--------------------------------------|------|------------------------------|------------------------------|------------------|------------------------------|------------------|
| <b>Recursos Próprios</b>             |      |                              |                              |                  |                              |                  |
| Arrecadação total projetada          | (+)  | R\$ -                        | (+)                          | R\$ -            | (+)                          | R\$ -            |
| Empenhado no Exercício               | (-)  | R\$ -                        | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  |
| Comprometido sem Empenho             | (-)  | R\$ -                        | (-)                          | R\$ -            | (-)                          | R\$ -            |
| Valor da Operação                    | (-)  | R\$ -                        | (-)                          | R\$ -            | (-)                          | R\$ -            |
| Saldo Livre Resultante               | (=)  | R\$ -                        | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  |
| Saldo Total Comprometido para o Ano  |      | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | (=)                          | R\$ -            | (=)                          | R\$ -            |
| <b>Recursos Vinculados</b>           |      |                              |                              |                  |                              |                  |
| Arrecadação Total Projetada          | (+)  | R\$ 2.479.465,33             | (+)                          | R\$ 2.640.630,58 | (+)                          | R\$ 2.812.271,56 |
| Aporte Financeiro de Recursos Livres | (+)  | R\$ -                        | (+)                          | R\$ -            | (+)                          | R\$ -            |
| Empenhado no Exercício               | (-)  | R\$ 179.721,22               | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  |
| Comprometido sem Empenho             | (-)  | R\$ 1.919.035,37             | (-)                          | R\$ 2.235.175,76 | (-)                          | R\$ 2.380.462,19 |
| Valor da Operação                    | (-)  | R\$ 16.608,57                | (-)                          | R\$ -            | (-)                          | R\$ -            |
| Saldo Livre Resultante               | (=)  | R\$ 364.100,17               | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  |
| Saldo Total Comprometido para o Ano  |      | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | (=)                          | R\$ 405.454,81   | (=)                          | R\$ 431.809,37   |

**OBS.I:** Informamos que o presente Impacto Orçamentário e Financeiro, representa um índice com pessoal, de 0,0479% para 2018 calculado com base na receita corrente líquida apurada no PAD gerado do 3º Bimestre de 2017.

**OBS.II:** No Cálculo dos valores comprometidos sem empenho do Impacto Orçamentário e do Impacto Financeiro foram considerados os valores da Operação dos Impactos Orçamentários e Financeiros n.º 01/2018, 02/2018, 03/2018 e 04/2018.

**CONCLUSÃO**

|  |   |   |
|--|---|---|
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS   | X | Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.     |
|  |   | Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS | X | Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.     |
|  |   | Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |
| IMPACTO FINANCEIRO                       | X | Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.     |
|  |   | Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |

A Sr. Ordenador de Despesa

*Francisco Matias Fonseca*  
Francisco Matias Fonseca  
Prefeito Municipal

Para instruir a declaração da Senhor Ordenador da Despesa

Data: 05/01/2018

*Alexsandro de Souza Rodrigues*  
Alexsandro de Souza Rodrigues  
Técnico em Contabilidade  
CRC/RS 069245/O-5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

---

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

#### LRF Art. 16 inciso II

Francisco Matias Fonseca Prefeito Municipal de Cacequi no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro n.º 07/2018, Contratação temporária pelo prazo de 10 meses e 3 dias de 1 Professor de Geografia (20 horas) com vencimentos mensais de R\$1.149,40 com início a contar de 26/02/2018 a 28/12/2018. DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 07/2018.

Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de Cacequi, 05 de Janeiro de 2018.

---

**Francisco Matias Fonseca**  
**Ordenador de Despesa**